

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CLICK MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **CLICK MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.543.416/0001-99, Av. Luiz Ornelas de Podesta Nº 48, bairro: Centro, Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra.**

SILVIO QUINTILIANO FILHO, brasileira, CPF n° 537.032.946-04. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 107/2024, Processo Licitatório n° 164/2023, Pregão Presencial 010/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0395 - 339039 - 0824408012.031 - AS.SOC

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de novembro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO QUINTILIANO FILHO CLICK MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:		
CPF:	CPF:	